



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 2.986, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.380.362,07 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 4.380.362,07 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de março de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Confúcio Aires Moura, the Governor of Rondônia.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
24.001.20.601.2054.1081	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490	3212	4.380.362,07
			<b>TOTAL</b>	<b>4.380.362,07</b>

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				EXCESSO
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		4.380.362,07
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	S		4.380.362,07
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		4.380.362,07
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	A	3212	4.380.362,07
			<b>TOTAL</b>	<b>4.380.362,07</b>